



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.09106-6, de 06/09/2017, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com início em 31/07/2017 e término em 30/11/2017 ao prestador de serviços **Lucerdil Santana de Lima**, Matrícula nº 4907-7, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/09/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração